

De: SERC Refrigeração e Climatização <sercrefrigeracao@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2023 08:52
Para: compras1@saaelambari.mg.gov.br
Assunto: Fwd: Impugnação e esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Prezados, bom dia!

Alguma resposta?

Leonardo Baião

Gerência Técnica

 (35) 9 7400-2828

 @serc_refrigeracao

 SERC Refrigeração e Climatização



----- Forwarded message -----

De: **SERC Refrigeração e Climatização** <sercrefrigeracao@gmail.com>

Date: dom., 22 de out. de 2023 às 23:33

Subject: Impugnação e esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

To: <compras1@saaelambari.mg.gov.br>

Prezados , bom dia!

venho através deste solicitar impugnação para possível revisão no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2023 conforme abaixo:

Da tempestividade:

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificados pelo CREA, que comprove que a empresa licitante já forneceu a um quantitativo de 30% (trinta por cento) da quantidade total do bem licitado ou similar

Da justificativa:

Conforme Resolução nº 68, emitida em 2019 pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT (66914615), Técnicos em Refrigeração e Ar Condicionado, Mecânica e Eletromecânica estão habilitados para planejar e executar Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). Ou seja , os atestados de capacidade técnica registrados nos CFT´s/ CRT´s também possuem validade para o certame.

Conclusão:

Pedimos que sejam incluídos os Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico certificados pelos CFT/CRT's.

Solicitação de esclarecimentos:

A Qualificação Econômico-Financeira listada no item 9.10 não seria uma qualificação técnica?
Outra dúvida, as manutenções seriam mensais?

Atenciosamente;

Leonardo Baião

Gerência Técnica

 (35) 9 7400-2828

 @serc_refrigeracao

 SERC Refrigeração e Climatização

